

**RESOLUÇÃO Nº 051.**

Revoga a Resolução nº 045, de 17 de dezembro de 1991.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução nº 045, de dezembro de 1991.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de março de 1992.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 16 de dezembro de 1992.

**Deputado Silvernani Santos**  
**Presidente**